



ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 15

DATA

10 de agosto de 2022

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 15.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 10 de agosto de 2022.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Joaquim Gomes Pinto

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara

Secretário da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.--

1. O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), António Cunha, acompanhado pelo Vice-Presidente da CCDR-N, Humberto Cerqueira, visitaram no dia 10 de agosto de 2022 o Concelho de Murça. Nesta reunião o principal assunto tratado foi o Fogo Rural que decorreu em Murça entre os dias 17 e 24 de julho tendo sido também visitadas as áreas ardidas; Abordamos também as várias iniciativas e projetos a desenvolver pelo

Reunião da Câmara Municipal N.º 15/2022



Município na área da biodiversidade e potencialidades a explorar; Acompanhamento e execução, do programa operacional regional NORTE 2020, no Concelho de Murça.-----

2. Resposta à intervenção conjunta dos Vereadores do Partido Socialista, na Reunião da Câmara Municipal de 28/07/2021, através da informação prestada pela Divisão Administrativa e Financeira.-----

I. Procedimento concursal para o preenchimento de 30 postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categorias de Assistente Operacional - Auxiliar da Ação Social e Educativa / Cantoneiro e Procedimento concursal para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau.-----

Os procedimentos concursais em referência seguem um conjunto de requisitos e tramitação, conforme consta designadamente na Portaria nº 125-A72019, de 30 de abril e na Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro (Estatutos dos Dirigentes).----

Nessa lógica foi necessário articular e reunir um conjunto de intervenientes internos e externos, como é o caso de elementos do Júri, entre outros, consultor jurídico do município e constrangimentos internos da organização, de ordem informática, baixa por doença dos trabalhadores, isolamento profilático (Covid19) e férias que provocaram e provocam entraves no desenvolvimento mais ou menos célere dos processos.-----

As férias, doenças por baixa, isolamento profilático e faltas, são direitos dos trabalhadores, difíceis de colmatar, quando as seções dispõem de recursos exíguos.-----

Feito este primeiro preambulo, necessário, informo:-----

O procedimento concursal para o preenchimento de 30 postos de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categorias de Assistente Operacional- Auxiliar da Ação Social e Educativa / Cantoneiro, foi enviado para publicação no Diário da República no dia 12-07-2022, conforme registo em anexo. Encontra-se em estado de processamento. Quando aprovado será efetuado o seu pagamento e publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município.-----

II. O Procedimento concursal para cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau teve que ser articulado com o respetivo júri externo e consultor jurídico do Município. A fase instrutória do processo está neste momento praticamente concluída (Aviso e atas do júri).-----

O processo será retomado a partir de 8/8/2022, momento a partir do qual os serviços dispõem de recursos necessários para o fazer.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 15/2022



III. Contas da Feira Franca 2022. Com a restante informação, mapa descritivo com os custos da Feira Franca Porca de Murça 2022.-----

Designação	Valor
Stands	33 347,75
Animação Musical	23 930,08
Aluguer de palco, som e gerador	4 303,25
Serviço de Catering	1 597,94
Promoção e divulgação	3 559,11
Material de apoio diverso	2 102,30
total	68 840,43

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:----

1. Agradeço as informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, às questões colocadas na reunião anterior.-----

2. Reconhecendo que foram efetuadas obras de beneficiação, tais como alargamento e colocação de betuminosos no caminho público que dá acesso à entrada principal do Lar de Idosos Monte Joana, com sede no Bairro da Cortinha Nova na Vila e Concelho de Murça, os Vereadores do PS solicitam ao Senhor Presidente, as seguintes informações:-----

Sendo uma obra pública, de acordo com o disposto no artigo 112 n.º 1 do CCP foi efetuada consulta prévia? De acordo com o n.º 2 do artigo 112 do CCP foi aplicado o regime de ajuste direto? Que empresa realizou os referidos trabalhos? Qual o valor total da obra?-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

Sobre a intervenção que a Senhora Vereadora acaba de ler, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a mesmas vai ser reencaminhada para Divisão de Apoio e Gestão Urbana, responsável por estes assuntos, para os devidos esclarecimentos.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 15/2022



Intervenção do Público presente, ao abrigo do n.º 1, artigo 3.º, do Regimento da Câmara Municipal de Murça.-----

Esteve presente na reunião, a Senhora Susana Magalhães, residente em Sobreira, e Pedro Moutinho, residente em Murça, estudante da Universidade de Coimbra na área do Direito, que está a efetuar um estágio de observação, através da Associação Bagos D'Ouro, para perceber as dinâmicas administrativas de uma Autarquia.-----

A Senhora Susana Magalhães trouxe a esta reunião pública os seguintes assuntos:-----

1. Falta de água no depósito, que o Município construiu na aldeia de Sobreira, para ser usada nos trabalhos agrícolas. Também as minas e nascentes não são limpas há algum tempo.-----

2. A licença no valor de 10 euros por ano, que os agricultores necessitam de obter na Agência Portuguesa do Ambiente, para retirar água do rio é completamente desadequada.-----

3. A seca que atualmente se faz sentir devido às alterações climáticas, exigem rapidamente mudanças nas práticas agrícolas, para adaptação a esta nova realidade. Mudanças necessárias, que deveriam passar por sessões de esclarecimento e formação aos agricultores, através das equipas técnicas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com o envolvimento do Município de Murça.-----

4. Relacionado com o VITIS, entendo que a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) estão a cobrar indevidamente, o pagamento de uma taxa no valor de 75 euros e 60 euros respetivamente, pelo obtenção de um parecer relacionado com o mesmo assunto. Já coloquei esta questão na ADVID Associação para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense.-----

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.-----

Cumprimento e saúdo a presença do público na Reunião da Câmara Municipal. A participação dos cidadãos na vida política local e o seu envolvimento nas decisões que afetam as suas vidas, reforçando a interação entre os eleitos locais e a população, é tanto melhor quanto maior for a sua participação.--

Quanto à falta de água no depósito que o Município construiu em Sobreira para

Reunião da Câmara Municipal N.º 15/2022



abastecimento de pulverizadores e cisternas para fins agrícolas, deve-se essencialmente à falta de água nos nascentes. Este depósito é abastecido com as águas sobrantes dos nascentes, que infelizmente este ano, devido à seca extrema que estamos a atravessar em todo o país, irão secos, contudo devemos sempre avaliar se não haverá perdas não identificadas.-----

Quanto à situação de seca que estamos a atravessar, o sector agrícola é também vítima das alterações climáticas. A adaptação às alterações climáticas tem ocorrido, ao longo dos anos, naturalmente, em resultado das opções que os agricultores vão fazendo na gestão das suas explorações, face às condições climatéricas de cada ano. Este tipo de prática é algo que os agricultores estão habituados a fazer. No entanto, o ritmo das alterações climáticas, exige uma capacidade de mudança superior aquela que os agricultores conseguem ter atualmente. É nesta fase que a academia tem um papel fundamental na formação e sensibilização dos nossos agricultores. Estamos disponíveis, para programar, através de uma parceria com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sessões de esclarecimento e ações de formação sobre esta temática e outras que se achem pertinentes, tendo em vista a sustentabilidade do setor primário, principal setor de atividade económica do nosso concelho.-----

Quanto ao pagamento da taxa, pelo parecer necessário, na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte DRAPN e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte CCDR-N, assim como a licença da Agência Portuguesa do Ambiente que é necessária para tirar água do rio, são assuntos que têm legislação própria, saem fora do âmbito das competências das autarquias locais. No entanto, tentarei colocar o assunto superiormente para se esgotarem eventuais possibilidades de apoio.-----

Intervenção da Vereadora da Câmara Municipal, em regime de não-permanência, Ana Paula Rodrigues da Cruz, em nome dos Vereadores do Partido Socialista.-

Quero deixar um agradecimento à presença do público nesta Reunião da Câmara Municipal. Com a participação do público, obtemos um debate com temáticas importantes para o nosso Concelho, com diferentes visões, que enriquecem a reunião com a sua diversidade de temas.-----

Reunião da Câmara Municipal N.º 15/2022



ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

2. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Caixa	Saldo em dinheiro	5.575,69€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	240.051,69€
	Novo Banco	10.250,82€
	Millennium BCP	508.564,89€
	Caixa Agrícola	5.653,02€
	Banco BPI	20.351,00€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	604.287,14€
Total de disponibilidades		1.394.734,25€

3. Informação GAP/1/2022 - Fogo Rural de Murça. Despesas urgentes e inadiáveis com apoio logístico. Assunção de Compromissos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Divisão Administrativa e Financeira - DAF

4.5.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. (4.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; 4.ª Alteração permutativa ao Plano de Investimentos; 4.ª Alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais);

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Divisão de Ação Social - DAS

5. Início de procedimento para a 1.ª revisão da Carta Educativa do Município de Murça;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar Início de procedimento para a 1.ª revisão da Carta Educativa do Município de Murça.--

Reunião da Câmara Municipal N.º 15/2022



Divisão de Apoio e Gestão Urbana - DAGU

6. Luís Ribeiro do Fundo, requer certidão de propriedade;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de propriedade e a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica. -----

7. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e Outras.				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Fernando Jorge Fraga de Barros	Murça	Projeto de especialidades / habitação	09/06/2022	27/05/2022
Zélia Augusta de Sousa Teixeira Rodrigues	Monfegres	Prorrogação alvará 17/22	26/07/2022	01/08/2022
Emissão de Alvarás de Licenciamento Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Fernando Jorge Fraga de Barros	Murça	Título de C.P n.º 3/22	27/06/2022	02/08/2022
Emissão de Certidões e Declarações				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Jacinto Esteves	Penabeice	Autorização de utilização art.º 1038	07/07/2022	02/08/2022
Graciano Rodrigues	Cortinhas	Autorização de utilização art.º 374	05/07/2022	02/08/2022
Cabeça de Casal de Maria dos Anjos	Martim	Certidão de propriedade	29/06/2022	29/07/2022
Luís Miguel Alves Gomes	Murça	Autorização de utilização art.º 1000	05/07/2022	29/07/2022
Direito à Informação Pedido de Parecer e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Luís Manuel Nascimento Amaro	Murça	Nº Policia	03/08/2022	02/08/2022
Belmiro Pinto Gonçalves	Carva	Nº Policia	05/07/2022	02/08/2022

Reunião da Câmara Municipal N.º 15/2022



Sara Glória Brás Oliveira Santos	Sobreira	Nº Policia	07/07/2022	28/07/2022
Francisco António Morais Brás	Sobreira	Nº Policia	29/06/2022	28/07/2022
José Augusto Fernandes	Sobreira	Nº Policia	29/06/2022	28/07/2022
João Alves Teixeira	Sobreira	Nº Policia	28/06/2022	28/07/2022
Marco André F.F. Grabulho	Sobreira	Nº Policia	01/07/2022	28/07/2022
Carlos Manuel da Costa Pinheiro	Sobreira	Nº Policia	29/06/2022	28/07/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e dez minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário da Reunião de Câmara,



GAP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação N.º 1/2022

Despacho:	Procede aos seus de Informação. A próxima reunião de Câmara para efeitos adequados. 2022.AG.08
Assunto:	Fogo Rural de Murça. Despesas urgentes e inadiáveis com o apoio logístico. Assunção de Compromissos.

Considerando,

A ocorrência do fogo rural que assolou o Município de Murça, desde o dia 17 de julho de 2022, até ao dia 24 de julho de 2022, que requereu uma ação diferenciada e reforçada de meios e recursos quer dos Agentes de Proteção Civil e entidades cooperantes com o objetivo da salvaguarda de pessoas, bens e ambiente;

Foi ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Concelho de Murça no dia 18/07/2022, tendo a sua desativação ocorrido no dia 24/07/2022;

O elevado contingente de recursos humanos e meios materiais que exigiram um apoio logístico reforçado, designadamente em alimentação e combustível, que resultaram em despesas urgentes e inadiáveis;

A assunção de compromissos respeitantes a despesas urgentes e inadiáveis pode ser efetuada desde que devidamente fundamentadas e se estiver em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana;

Enquadramento legal,

A alínea c) do n.º 1, artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos; "Qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante";

O artigo 93.º da Lei 12/2022, de 27 de junho, Orçamento de Estado para 2022; "Excluem-se do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as despesas urgentes e inadiáveis a efetuar pelos municípios quando resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100.000€";



GAP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

MUNICÍPIO DE MURÇA

Despesas urgentes e inadiáveis,

Designação	Valor
Combustível para viaturas e máquinas	33 138,73
Alimentação, Reforços (Pequeno almoço, lanche e reforço da noite)	11 846,90
Alimentação, Almoço e Jantar	18 198,60
Material de limpeza e acondicionamento das refeições	1 048,30
Total	64.232,53€

Proposta,

Nos termos da alínea c) do n.º 1, artigo 24.º, do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, (Código dos Contratos Públicos), conjugada com o artigo 93.º da Lei 12/2022, de 27 de junho, (Orçamento de Estado para 2022), propõe-se, a assunção de compromissos, no orçamento para o ano 2022, das despesas urgentes e inadiáveis, resultantes do apoio logístico no Fogo Rural de grandes dimensões que assolou o Concelho de Murça.

À Consideração superior,

Murça, 5 de agosto de 2022

Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

Avelino José Marques dos Santos



MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 5.º Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 (4.º Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, 4.º Alteração permutativa ao Plano de Investimentos, 4.º Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais).

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 07-11-2017, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração tem como objetivo o reforço de rubricas de natureza corrente e de capital. As rubricas de natureza corrente visam ajustar valores e permitir o funcionamento de atividades, designadamente, o lançamento dos procedimentos contratuais para o serviço de transportes escolares e alimentação escolar para o ano letivo 2022/2023, e a elaboração do “Estudo de Avaliação do Potencial Hídrico e Hidrográfico do concelho de Murça”, entre outros ajustamentos conforme mapas em anexo.

No plano da despesa de capital releva-se, o reforço para o “Fornecimento de Mobiliário para a Capela da Misericórdia” e a reformulação financeira da Escola EB2,3 e Secundária de Murça, para a inclusão do projeto, reformulação do projeto, revisão do projeto e fiscalização da empreitada no valor de 160.000,00€, cujo valor foi sendo incluído e subtraído no valor da empreitada (2.591.159,40€), que agora em fase de conclusão carece de reformulação financeira. O montante aprovado com a reformulação é de 2.708.501,40€, com a comparticipação FEDER de 2.302.226,19€, do qual foi recebido 1.953.504,45€, incluído no valor pago ao empreiteiro de 2.246.766,71€.

No âmbito da presente alteração, não obstante ainda não se encontrar apurado o valor total das despesas urgentes e inadiáveis resultantes do incêndio no Concelho de Murça entre os dias 17 e 24 de julho de 2022, e conforme informação de urgência do gabinete do Sr. Presidente da Câmara, reforçou-se a rubrica de gasóleo (35.000,00€), visando o seu pagamento urgente.

Murça, 26-07-2022

O Presidente da Câmara

Mário Artur Correia Lopes

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		407.000,00		13.500,00		393.500,00	
D11	Remunerações Certas e		388.000,00		3.500,00		384.500,00	
	Permanentes							
02	CÂMARA MUNICIPAL		388.000,00		3.500,00		384.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		388.000,00		3.500,00		384.500,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		388.000,00		3.500,00		384.500,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU	P	383.000,00		2.000,00		381.000,00	
	AVENÇA							
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	5.000,00		1.500,00		3.500,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		19.000,00		10.000,00		9.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		19.000,00		10.000,00		9.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		19.000,00		10.000,00		9.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.000,00		10.000,00		9.000,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE	P	1.000,00		1.000,00		9.000,00	
	FUNÇÕES							
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		18.000,00		9.000,00		9.000,00	
01021302	OUTROS	P	3.000,00		3.000,00			
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	P	15.000,00		6.000,00		9.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		2.190.225,00	127.500,00	45.000,00		2.272.725,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		5.000,00		2.500,00		2.500,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.000,00		2.500,00		2.500,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00		2.500,00		2.500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	5.000,00		2.500,00		2.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		2.185.225,00	127.500,00	42.500,00		2.270.225,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.185.225,00	127.500,00	42.500,00		2.270.225,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		454.500,00	63.430,00	14.500,00		503.430,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		191.000,00	35.000,00	3.000,00		223.000,00	
02010202	Gasóleo	P	62.000,00	35.000,00			97.000,00	
02010299	Outros	P	129.000,00		3.000,00		126.000,00	
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	P	6.000,00	3.000,00			9.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	25.000,00		4.000,00		21.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	P	90.000,00	16.530,00			106.530,00	
	CONFECCIONADAS							
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA	P	17.000,00		1.000,00		16.000,00	
	CONFECIONAR							
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	5.000,00	1.500,00			6.500,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	11.000,00		1.000,00		10.000,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	P	21.000,00		3.000,00		18.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P	3.000,00	5.000,00			8.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	5.000,00	1.000,00			6.000,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	500,00	1.400,00			1.900,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	P	15.000,00		500,00		14.500,00	
	RECREIO							
020121	OUTROS BENS	P	65.000,00		2.000,00		63.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.730.725,00	64.070,00	28.000,00		1.766.795,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	280.000,00		6.000,00		274.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	87.845,00		3.000,00		84.845,00	
Total de Despesas Correntes			1.234.345,00	63.430,00	39.500,00		1.258.275,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			1.234.345,00	63.430,00	39.500,00		1.258.275,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			1.234.345,00	63.430,00	39.500,00		1.258.275,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D3	020204	P	10.000,00	1.070,00			11.070,00	
	020208	P	112.000,00		1.500,00		110.500,00	
	020210	P	191.880,00	24.000,00			215.880,00	
	020212	P	27.500,00		1.000,00		26.500,00	
	020214	P	366.000,00	39.000,00			405.000,00	
			CONSULTADORIA					
	020215	P	13.000,00		5.000,00		8.000,00	
	020218	P	5.500,00		1.000,00		4.500,00	
	020220	P	224.000,00		1.000,00		223.000,00	
	020224	P	18.000,00		4.500,00		13.500,00	
	020225	P	395.000,00		5.000,00		390.000,00	
			Juros e outros encargos	2.000,00	1.000,00		1.000,00	
	02		CÂMARA MUNICIPAL	2.000,00	1.000,00		1.000,00	
	03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.000,00	1.000,00		1.000,00	
	0305		OUTROS JUROS	2.000,00	1.000,00		1.000,00	
	030502		OUTROS	2.000,00	1.000,00		1.000,00	
	03050202	P	2.000,00		1.000,00		1.000,00	
D4			Transferências e subsídios correntes	971.300,00	68.000,00		903.300,00	
D41			Transferências correntes	971.300,00	68.000,00		903.300,00	
D411			Administrações Públicas	270.000,00	24.000,00		246.000,00	
D4115			Administração Local	270.000,00	24.000,00		246.000,00	
	02		CÂMARA MUNICIPAL	270.000,00	24.000,00		246.000,00	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.000,00	24.000,00		246.000,00	
	0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	270.000,00	24.000,00		246.000,00	
	040501		CONTINENTE	270.000,00	24.000,00		246.000,00	
	04050104	P	140.000,00		20.000,00		120.000,00	
	04050108	P	130.000,00		4.000,00		126.000,00	
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo	340.500,00	27.000,00		313.500,00	
	02		CÂMARA MUNICIPAL	340.500,00	27.000,00		313.500,00	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.500,00	27.000,00		313.500,00	
	0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	340.500,00	27.000,00		313.500,00	
	040701	P	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	340.500,00	27.000,00		313.500,00	
D413			Famílias	360.800,00	17.000,00		343.800,00	
	02		CÂMARA MUNICIPAL	360.800,00	17.000,00		343.800,00	
	04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.800,00	17.000,00		343.800,00	
	0408		FAMÍLIAS	360.800,00	17.000,00		343.800,00	
	040802		OUTRAS	360.800,00	17.000,00		343.800,00	
	04080201	P	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	270.800,00	12.000,00		258.800,00	
	04080202	P	OUTRAS	90.000,00	5.000,00		85.000,00	
D6			Aquisição de bens de capital	2.758.900,00	183.703,00	183.703,00	2.758.900,00	
	02		CÂMARA MUNICIPAL	2.758.900,00	183.703,00	183.703,00	2.758.900,00	
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.758.900,00	183.703,00	183.703,00	2.758.900,00	
	0701		INVESTIMENTOS	2.522.900,00	166.100,00	183.703,00	2.505.297,00	
	070103		EDIFÍCIOS	2.409.600,00	166.100,00	166.100,00	2.409.600,00	
	07010301	P	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	449.600,00		6.100,00	443.500,00	
Total de Despesas Correntes			3.570.525,00	127.500,00	127.500,00		3.570.525,00	
Total de Despesas de Capital			449.600,00		6.100,00		443.500,00	
Total de Despesas Efetivas			4.020.125,00	127.500,00	133.600,00		4.014.025,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.020.125,00	127.500,00	133.600,00		4.014.025,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 5 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	460.000,00		160.000,00		300.000,00	
07010305	ESCOLAS	P	1.450.000,00	160.000,00			1.610.000,00	
07010307	OUTROS	P	50.000,00	6.100,00			56.100,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		10.700,00		10.103,00		597,00	
07010602	OUTRO	P	10.700,00		10.103,00		597,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P	34.000,00		6.000,00		28.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		68.600,00		1.500,00		67.100,00	
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	P	68.600,00		1.500,00		67.100,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		236.000,00	17.603,00			253.603,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		236.000,00	17.603,00			253.603,00	
07030305	Parques e jardins	P	58.500,00	5.000,00			63.500,00	
07030313	Outros	P	177.500,00	12.603,00			190.103,00	
Total de Despesas Correntes			3.570.525,00	127.500,00	127.500,00		3.570.525,00	
Total de Despesas de Capital			2.758.900,00	183.703,00	183.703,00		2.758.900,00	
Total de Despesas Efetivas			6.329.425,00	311.203,00	311.203,00		6.329.425,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			6.329.425,00	311.203,00	311.203,00		6.329.425,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO: 5 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes							
							2022		2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções Gerais				147.800,00	130.097,00						-17.703,00
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública				147.800,00	130.097,00						-17.703,00
1.1.1.			Administração Geral				147.800,00	130.097,00						-17.703,00
1.1.1.1.	01	2019	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL				137.100,00	129.500,00						-7.600,00
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		2019/01/02	2022/12/31								
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			19.500,00	19.500,00						
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			30.000,00	25.000,00						-5.000,00
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	02/07011002			43.600,00	47.100,00						3.500,00
1.1.1.1.	0102	2019 I 2	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/07010301	2019/01/02	2022/12/31	44.000,00	37.900,00						-6.100,00
1.1.1.1.	02	2019	APRESENTAMENTO DOS SERVIÇOS				10.700,00	597,00						-10.103,00
1.1.1.1.	0201	2019 I 15	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	02/07010602	2019/01/01	2022/12/31	10.700,00	597,00						-10.103,00
2.			Funções Sociais				1.524.000,00	1.689.100,00						165.100,00
2.1.			Educação				1.464.000,00	1.618.000,00						154.000,00
2.1.1.			Ensino Não Superior				1.464.000,00	1.618.000,00						154.000,00
2.1.1.2.			ENSINO BÁSICO				1.464.000,00	1.618.000,00						154.000,00
2.1.1.2.	01	2017	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SEC. DE MURÇA				1.450.000,00	1.610.000,00						160.000,00
2.1.1.2.	0101	2017 I 15	PROJETO E EXECUÇÃO	02/07010305	2017/01/02	2022/12/31	1.450.000,00	1.610.000,00						
2.1.1.2.	01	2018	PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR				14.000,00	8.000,00						-6.000,00
2.1.1.2.	0101	2018 I 5	PROJETO/EXECUÇÃO		2018/01/02	2022/12/31								
2.1.1.2.	0101	2018 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			4.000,00	3.000,00						-1.000,00
2.1.1.2.	0101	2018 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	02/07011002			10.000,00	5.000,00						-5.000,00
2.4.			Habituação e Serviços Coletivos				10.000,00	15.000,00						5.000,00
2.4.6.			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				10.000,00	15.000,00						5.000,00
2.4.6.4.			PARQUES E JARDINS				10.000,00	15.000,00						5.000,00
2.4.6.4.	01	2019	JARDINS E PARQUES DO CONCELHO				10.000,00	15.000,00						5.000,00
2.4.6.4.	0101	2019 I 8	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02/07030305	2019/01/02	2022/12/31	10.000,00	15.000,00						5.000,00
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos				50.000,00	56.100,00						6.100,00
2.5.3.			Outras Atividades Cívicas e Religiosas				50.000,00	56.100,00						6.100,00
2.5.3.	02	2016	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO				50.000,00	56.100,00						6.100,00
2.5.3.	0201	2016 I 5	REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICORDIA DE MURÇA	02/07010307	2016/04/01	2022/12/31	50.000,00	56.100,00						6.100,00
3.			Funções Económicas				430.500,00	283.103,00						-147.397,00
3.2.			Indústria e Energia				390.000,00	230.000,00						-160.000,00
3.2.2.			Energia				390.000,00	230.000,00						-160.000,00
3.2.2.	02	2017	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				390.000,00	230.000,00						-160.000,00
3.2.2.	0203	2017 I 10	PISCINA MUNICIPAL (APRENDIZAGEM)	02/07010302	2017/01/02	2022/12/31	390.000,00	230.000,00						-160.000,00
3.4.			Comércio e Turismo				40.500,00	53.103,00						12.603,00
3.4.2.			Turismo				40.500,00	53.103,00						12.603,00
3.4.2.	01	2019	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO				40.500,00	53.103,00						12.603,00
3.4.2.	0102	2019 I 22	PEQUENA ROÇA DOS PASSADIÇOS DO TINHELA	02/07030313	2019/01/02	2022/12/31	40.500,00	53.103,00						12.603,00
Total:							2.102.300,00	2.102.300,00						

ALTERAÇÃO NÚMERO: 5 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							Períodos seguintes						
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	Início	Fim	2022		2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
1.			Funções Gerais			424.300,00	400.597,00					-23.703,00	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública			424.300,00	400.597,00					-23.703,00	
1.1.1.			Administração Geral			424.300,00	400.597,00					-23.703,00	
1.1.1.1.	01	2015	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			276.500,00	270.500,00					-6.000,00	
1.1.1.1.	0101	2015 A 2	ELETRICIDADE	02/020201	2015/01/02	2022/12/31	276.500,00	270.500,00				-6.000,00	
1.1.1.1.	01	2019	REQUALIFICAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL			137.100,00	129.500,00					-7.600,00	
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	REQUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		2019/01/02	2022/12/31							
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			19.500,00	19.500,00					
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			30.000,00	25.000,00				-5.000,00	
1.1.1.1.	0101	2019 I 1	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	02/07011002			43.600,00	47.100,00				3.500,00	
1.1.1.1.	0102	2019 I 2	REQUALIFICAÇÃO/REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02/07010301	2019/01/02	2022/12/31	44.000,00	37.900,00				-6.100,00	
1.1.1.1.	02	2019	APERTAMENTO DOS SERVIÇOS				10.700,00	597,00				-10.103,00	
1.1.1.1.	0201	2019 I 15	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	02/07010602	2019/01/01	2022/12/31	10.700,00	597,00				-10.103,00	
2.			Funções Sociais			1.931.500,00	2.106.130,00					174.630,00	
2.1.			Educação			1.754.000,00	1.930.500,00					176.500,00	
2.1.1.			Ensino Não Superior			1.754.000,00	1.930.500,00					176.500,00	
2.1.1.1.			ENSINO BÁSICO			1.704.000,00	1.907.500,00					203.500,00	
2.1.1.1.2.	01	2017	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SEC. DE MURÇA			1.450.000,00	1.610.000,00					160.000,00	
2.1.1.1.2.	0101	2017 I 15	PROJETO E EXECUÇÃO	02/07010305	2017/01/02	2022/12/31	1.450.000,00	1.610.000,00				160.000,00	
2.1.1.1.2.	01	2018	PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR				14.000,00	8.000,00				-6.000,00	
2.1.1.1.2.	0101	2018 I 5	PROJETO/EXECUÇÃO		2018/01/02	2022/12/31							
2.1.1.1.2.	0101	2018 I 5	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109			4.000,00	3.000,00				-1.000,00	
2.1.1.1.2.	0101	2018 I 5	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	02/07011002			10.000,00	5.000,00				-5.000,00	
2.1.1.1.2.	02	2019	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				240.000,00	289.500,00				49.500,00	
2.1.1.1.2.	0201	2019 A 3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO	02/020105	2019/01/01	2022/12/31	75.000,00	95.500,00				20.500,00	
2.1.1.1.2.	0202	2019 A 2	FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210	2019/01/01	2022/12/31	165.000,00	194.000,00				29.000,00	
2.1.1.1.3.			ENSINO SECUNDÁRIO				50.000,00	23.000,00				-27.000,00	
2.1.1.1.3.	01	2019	ENSINO PROFISSIONAL				50.000,00	23.000,00				-27.000,00	
2.1.1.1.3.	0101	2019 A 6	ESCOLA PROFISSIONAL DE MURÇA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	02/040701	2019/01/01	2022/12/31	50.000,00	23.000,00				-27.000,00	
2.3.			Segurança e Ação Social			97.000,00	83.030,00					-13.970,00	
2.3.2.			Ação Social			97.000,00	83.030,00					-13.970,00	
2.3.2.1.	01	2019	APOIO FAMILIAR			70.000,00	65.000,00					-5.000,00	
2.3.2.1.	0101	2019 A 7	APOIO AO ACRECADO FAMILIAR DESFAVORECIDO	02/04080202	2019/01/02	2022/12/31	70.000,00	65.000,00				-5.000,00	
2.3.2.1.	03	2019	POPULAÇÃO IDOSA E PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				27.000,00	18.030,00				-8.970,00	
2.3.2.1.	0301	2019 A 10	CONVÍVIO DE INTEL	02/020105	2019/01/02	2022/12/31	15.000,00	11.030,00				-3.970,00	
2.3.2.1.	0302	2019 A 11	CONVÍVIO DE VERÃO	02/020210	2019/01/02	2022/12/31	12.000,00	7.000,00				-5.000,00	
2.4.			Habituação e Serviços Coletivos			15.000,00	19.000,00					4.000,00	
2.4.6.			Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza			15.000,00	19.000,00					4.000,00	
2.4.6.4.			PARQUES E JARDINS			10.000,00	15.000,00					5.000,00	
2.4.6.4.	01	2019	JARDINS E PARQUES DO CONCELHO			10.000,00	15.000,00					5.000,00	
2.4.6.4.	0101	2019 I 8	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO	02/07030305	2019/01/02	2022/12/31	10.000,00	15.000,00				5.000,00	
2.4.6.6.			CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			5.000,00	4.000,00					-1.000,00	
2.4.6.6.	01	2021	SEM ESTAR ANIMAL			5.000,00	4.000,00					-1.000,00	
2.4.6.6.	0101	2021 A 3	SEM ESTAR ANIMAL	02/020220	2021/01/01	2022/12/31	5.000,00	4.000,00				-1.000,00	
2.5.			Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos			65.500,00	73.600,00					8.100,00	
2.5.1.			Cultura			15.500,00	17.500,00					2.000,00	
2.5.1.1.	01	2019	EVENTOS CULTURAIS, SOCIAIS E DESPORTIVOS			15.500,00	17.500,00					2.000,00	
2.5.1.1.	0101	2019 A 12	SEMANA DO MUNICÍPIO		2019/01/02	2022/12/31							
2.5.1.1.	0101	2019 A 12	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ANTIFÉRTOS	02/020103			3.000,00	8.000,00				5.000,00	
2.5.1.1.	0101	2019 A 12	OUTROS BENS	02/020121			5.000,00	4.000,00				-1.000,00	
2.5.1.1.	0101	2019 A 12	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			2.500,00	1.500,00				-1.000,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 5 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
							Períodos seguintes							
	Código	Ano Tipo Número			Designação do projeto	Início	Fim	2022		2023	2024		2025	2026
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.1.	0102	2019 A 13	OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	02/020121	2019/01/01	2022/12/31	5.000,00	4.000,00						-1.000,00
2.5.3.			Outras Atividades Cívicas e Religiosas				50.000,00	56.100,00						6.100,00
2.5.3.	02	2016	INSTITUIÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO				50.000,00	56.100,00						6.100,00
2.5.3.	0201	2016 I 5	REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICORDIA DE MURÇA	02/07010307	2016/04/01	2022/12/31	50.000,00	56.100,00						6.100,00
3.			Funções Económicas				682.500,00	530.103,00						-152.397,00
3.2.			Indústria e Energia				642.000,00	477.000,00						-165.000,00
3.2.2.			Energia				642.000,00	477.000,00						-165.000,00
3.2.2.	01	2015 A 1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020225	2015/01/02	2022/12/31	252.000,00	247.000,00						-5.000,00
3.2.2.	02	2017	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA				390.000,00	230.000,00						-160.000,00
3.2.2.	0203	2017 I 10	PISCINA MUNICIPAL (APRENDIZAGEM)	02/07010302	2017/01/02	2022/12/31	390.000,00	230.000,00						-160.000,00
3.4.			Comércio e Turismo				40.500,00	53.103,00						12.603,00
3.4.2.			Turismo				40.500,00	53.103,00						12.603,00
3.4.2.	01	2019	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO				40.500,00	53.103,00						12.603,00
3.4.2.	0102	2019 I 22	PEQUENA ROTA DOS PASSADIÇOS DO PINHELA	02/07030313	2019/01/02	2022/12/31	40.500,00	53.103,00						12.603,00
4.			Outras Funções				80.000,00	60.000,00						-20.000,00
4.2.			Transferências entre Administrações				80.000,00	60.000,00						-20.000,00
4.2.1.			TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				80.000,00	60.000,00						-20.000,00
4.2.1.1.			ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS DO VALE DOURO NORTE				80.000,00	60.000,00						-20.000,00
4.2.1.1.	01	2019	TRANSFERÊNCIAS				80.000,00	60.000,00						-20.000,00
4.2.1.1.	0101	2019 A 16	CORRENTES	02/04050104	2019/01/02	2022/12/31	80.000,00	60.000,00						-20.000,00
Total :							3.118.300,00	3.096.830,00						-21.470,00



DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação N.º 49/2022

Assunto:	Proposta para início de procedimento para a 1ª Revisão da Carta Educativa de Murça
Despacho:	<i>À Pol. m. n. e. d. t. n. a.;</i> <i>03/08/2022</i> <i>[assinatura]</i>

A carta educativa municipal é um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação/formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento sócio demográfico de cada município (artº 10º do DL nº 7/2003, de 15 de janeiro).

A elaboração da Carta Educativa é da competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela Assembleia Municipal após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronuncia do departamento governamental com competência na matéria (DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro).

Considerandos:

- Considerando que a carta educativa municipal em vigor, data de 2006, e se encontra desatualizada com a nova realidade do parque escolar, do sistema educativo, das dinâmicas da evolução nos últimos anos, nomeadamente ao nível dos territórios, a nível demográfico e sócioeconómico, impondo necessidades de ajustamentos e mudanças no planeamento e ordenamento;
- Considerando que houve alterações significativas no Parque escolar, nomeadamente com a abertura do Centro Escolar e encerramento das escolas nas aldeias, o que deveria desde logo desencadear a Revisão da Carta Educativa, adequando-a aos princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa.
- Considerando que as revisões das cartas educativas são obrigatória de 10 em 10 anos, nos termos do DL nº 21/2019, de 30 de Janeiro.



DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE MURÇA

Proposta

Propõe-se que o executivo delibere o início de procedimento, para a elaboração da Carta Educativa que deverá vigorar de 2023 a 2033;

À consideração superior,

Murça, 03 de Agosto de 2022

Divisão de Ação Social

José Moutinho



MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer:	Visto. Concorde. Atento o teor da presente informação, sou a propor que superiormente sejam proferidos competentes despachos no sentido de a Câmara Municipal vir a adotar uma deliberação conducente à emissão de um parecer favorável à constituição da compropriedade requerida e à concomitante passagem da respectiva certidão. 03-08-2022 <i>[Assinatura]</i>	Despacho: À próxima reunião de Câmara. <i>[Assinatura]</i> 03-08-2022
Assunto:	Constituição de Compropriedade de Terreno, Pedido de Certidão	
REQ:	Luís Ribeiro do Fundo – U. F. Noura e Palheiros	Procº N° 08/CC/2022

INFORMAÇÃO

1- INTRODUÇÃO

1.1- Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 288/2022, o requerente Luís Ribeiro do Fundo, vem na qualidade proprietário, solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição da compropriedade, de um prédio rústico localizado na “Trigueiras” em Sobredo, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Noura e Palheiros sob o artigo 4653.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, o requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica do prédio inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Noura e Palheiros.
- Planta de localização.

2. – PARECER

2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”

2.2. – Enquadramento do Prédio Rústico nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação de localização fornecida pelo requerente aos serviços, e que se encontra apenas ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização:

- O prédio rústico sito no lugar denominado “*Trigueiras*” sob o artigo n.º 4653, com a área de 500 m², segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Urbano, designadamente em “Espaços Residenciais de Nível II”, conforme planta em anexo.

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Noura e Palheiros, em regime de compropriedade, não pretendendo o interessado a divisão física do mesmo.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade do prédio supra referido, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que o requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

A Técnica Superior,

03-08-2022

Simone

(Simone Batista da Costa Marques)



MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL

Anexo I

Planta de Localização do prédio:



Fotografia atual do prédio:



Planta de Ordenamento do prédio:

